

**Boletim de Serviço**  
nº 161, de 21 de setembro de 2020

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Publicação

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI Nº 466/2020, de 17 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 467/2020, de 17 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI Nº 468/2020, de 18 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI Nº 469/2020, de 18 de setembro de 2020.....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR .....	6
Portaria-SEI Nº 470/2020, de 21 de setembro de 2020.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 466/2020, de 17 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar FERNANDA ALVES PRUDENCIO DE MORAIS TARRADT, matrícula Siape nº 2332594, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 15/09/2020 a 14/10/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

#### **Portaria-SEI Nº 467/2020, de 17 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria -SEI nº 459/2020, de 15 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 160, do dia 17 de setembro de 2020.

Art. 2º- Na Portaria retrocitada, na página nº XX, onde lê-se "Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula Siape nº 3034550, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO À SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Hospital

Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 01/08/2020 a 30/09/2020", leia-se "Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula Siape nº 3034550, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE CÉRVICO FACIAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 01/08/2020 a 30/09/2020" Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 468/2020, de 18 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar DANIELLE PATRICIA ARANTES, matrícula Siape nº 2380528, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 17/09/2020 a 26/09/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 469/2020, de 18 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar LUANA THAIS DUARTE WINKLER, matrícula Siape nº 2416755, substituto(a) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DA MULHER do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 01/10/2020 a 19/10/2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

**Portaria-SEI Nº 470/2020, de 21 de setembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar Leonardo da Costa França, Matrícula SIAPE nº 2347777, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HU-FURG/EBSERH; Michael Goulart Soares, Matrícula SIAPE nº 3041120, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-FURG/EBSERH; Katia Henrique Bastos, Matrícula SIAPE nº 2347741, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HU-FURG/EBSERH; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.036542/2020-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente